



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 055/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Cria comissão para elaborar proposta de edital referente ao auxílio inclusão digital para os discentes da pós-graduação.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) no exercício da presidência do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 18 de dezembro,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medida efetiva de assistência aos discentes da UFERSA em situação de vulnerabilidade socioeconômica diante da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

DECIDE:

Art. 1º Criar comissão para elaborar proposta de edital referente ao auxílio inclusão digital para os discentes da pós-graduação, composta pelos seguintes membros:

- Júlio César Rodrigues de Sousa- representante da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), na condição de presidente;
- Débora Andréa Evangelista Façanha - representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG);
- Francisco de Assis de Oliveira- representante docente;
- Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira - representante discente do Diretório Central dos Estudantes (DCE); e
- Jandeilson Alves de Arruda - representante discente da pós-graduação.

Parágrafo único. O auxílio digital citado no *caput* deverá ser incluído no edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) publicado após a data desta Decisão.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 18 de dezembro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor